



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



DESPACHO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Presente o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n. 2017.03.06.13-TP-ADM, cujo o objeto é selecionar a posta mais vantajosa e contratar seu ofertante para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO DE PUBLICIDADE LEGAL NO MUNICÍPIO DE MILHÃ.**

Para atender o objeto em questão a Comissão de Licitações fez publicar a licitação acima descrita.

A empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, apresentou impugnação ao instrumento convocatório solicitando a reformulação do edital no sentido de que seja adotado o critério de julgamento para "menor preço", para o objeto da licitação que trata de prestação de serviços de publicação de mataria legal, bem como desmembrar os itens da licitação para que não haja restrição a competitividade.

Sendo assim, visando atender o pedido da impugnante e ampliar a competição, **REVOGO** o processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.06.13-TP-ADM, com amparo legal no Art. 49 da Lei de Licitações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Na oportunidade encaminho o presente despacho a Comissão de licitações, para que promova a publicação do presente.

Milhã -CE, em 27 de março de 2017.


Irney Kenio Pinheiro
Chefe de Gabinete